

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 363/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SUELI CAMARGO ORTIZ DE MORAES**.

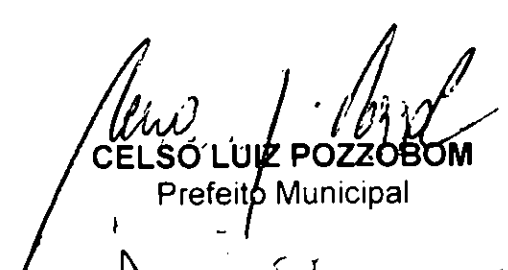
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

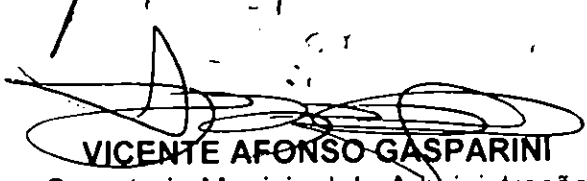
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SUELI CAMARGO ORTIZ DE MORAES**, matrícula 1000031, portadora do RG n.º 4.473.838-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 025.013.279-69, nomeada em 15 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1396/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4551 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 12 (doze) anos 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URGARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Setembro / 20 19
DE Nº 11.492
URGARAMA 25 / 02 / 20 19
marionna D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS